



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail: camaraembuguacu@uol.com.br

José Antonio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 008/2001

(Dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/91 - Regimento Interno).

Projeto de Resolução nº 020/2001

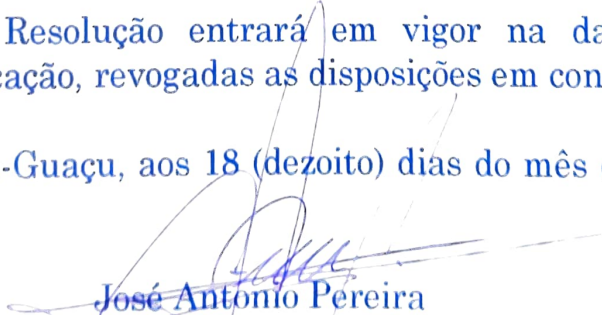
Autores: Mesa Diretora.

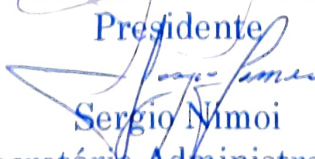
(Estabelece horário para Sessões Ordinárias, durante o período de racionamento de energia determinado pelo Governo Federal).

Artigo 1º- Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias durante o período de racionamento de energia determinado pelo Governo Federal, serão realizadas as terças-feiras com início às 16h00.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2001.


José Antonio Pereira
Presidente


Sergio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2001.